

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
ÓRGÃO	Câmara Municipal de Rio Piracicaba
SETOR REQUISITANTE	Gabinete do Presidente
Proc 051 CREDENCIAMENTO 001/2025	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, especialmente no que diz respeito à representação oficial de seus membros em eventos, reuniões e compromissos de interesse público, torna-se essencial estabelecer mecanismos que assegurem o deslocamento adequado dos vereadores, mesmo quando o veículo oficial estiver indisponível. Nesse contexto, justifica-se o credenciamento prévio de serviços de táxi, como medida preventiva e eficiente para atender situações emergenciais ou excepcionais em que o veículo oficial da Câmara esteja alocado em outra demanda institucional previamente agendada. Tal medida visa proporcionar uma alternativa legal e economicamente viável para assegurar que os membros do Legislativo Municipal possam exercer plenamente suas funções representativas, sem prejuízo à agenda oficial e ao interesse público. O credenciamento permitirá que a Câmara tenha à disposição, de forma previamente regulamentada, prestadores de serviço aptos a realizar deslocamentos quando houver sobreposição de agendas ou necessidade simultânea de transporte institucional.	
GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.	
☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a	

elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Constitui objeto o credenciamento de prestação de serviços de TÁXIS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, para atender a Câmara Municipal de Rio Piracicaba, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados pelos servidores conforme solicitação.

ITEM	ATIVIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL.	VALOR	ESPECIFICAÇÕES/OBRIGAÇÕES
01	Prestação de serviços de táxis para transporte de passageiros	05 Viagens	Constate no Decreto Municipal de nº80 , de 11 de Julho de 2025	Transporte de passageiros

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 08/2025.

Prestação de serviços

()	Não continuado	(x)	Continuado
--------	----------------	-------	------------

REGIME DE EXECUÇÃO			
☒ (x)	Empreitada por preço unitário	☐ ()	Contratação por tarefa
☐ ()	Empreitada por preço global	☐ ()	Contratação integrada
☐ ()	Empreitada integral	☐ ()	Contratação semi-integrada
☐ ()	Fornecimento e prestação de serviço associado	☐ ()	Outros
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (x) Não. ☐ () Sim.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não. ☐ () Sim.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☒ (x) Não. ☐ () Sim.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☒ (X) Não. ☐ () Sim.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo para prestação de serviços é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Rua Deputado Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br. A aceitação dos serviços será condicionada à: • Execução conforme condições estabelecidos em contrato e no termo de referência.			
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 01.201.01031.0001.4.001.3.3.90.36.00-D0009 e
01.201.01031.0001.4.002.3.3.90.36.00-D0020

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que serão adotados os valores constantes no decreto Municipal de nº 080, de Julho de 2025, que fixa os valores cobrados pelo serviço de taxista no Município de Rio Piracicaba

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato:



Documento assinado digitalmente

NAJIDA ALINE DA SILVA

Data: 15/08/2025 13:57:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Najida Aline da Silva
Gestora de Contratos
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

Fiscal do Contrato:



Documento assinado digitalmente

JOISSE LUIZA DO CARMO

Data: 15/08/2025 15:53:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joisse Luiza do Carmo
Diretora
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 01/08/2025.

Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG